

## **DEFLORADAS RECORREM À JUSTIÇA: EDIÇÃO, SEDUÇÃO E DEFLORAMENTO EM DESTAQUE**

**Jacilene Marques Salomão<sup>1</sup>, Rita de Cássia R. de Queiroz<sup>2</sup>**

1. Ex-bolsista PROBIC, graduanda em Letras Vernáculas, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: jacilene\_marques@hotmail.com
2. Orientadora, Departamento de Letras e Artes, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: rcrqueiroz@uol.com.br

**PALAVRAS-CHAVE:** Defloramento, Sedução, Discurso.

### **INTRODUÇÃO**

No presente trabalho pretende-se efetivar um estudo do discurso jurídico, após a efetivação da Edição Semidiplomática, em autos de defloramento lavrados ao início do século XX, entre os anos de 1902 a 1908, em Feira de Santana, Bahia. O primeiro documento selecionado para análise refere-se ao processo crime lavrado contra: Alexandre Adriano de Almeida por haver violentado a menor Senhorinha Soares de Lima de sete anos de idade, a qual é classificada como parda pelos peritos. O segundo documento traz Theofilo Marinho Borges como acusado de seduzir e cometer a desonra na menor: Maria Nerys da Costa, de dezessete anos, negra. O terceiro e último documento em análise é o processo crime de Maria Dias dos Santos, a qual acusa Eduardo Tertuliano de Almeida por tê-la seduzida e desonrada; esta de dezoito anos de idade e de cor branca. Os referidos documentos integram o acervo do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC - UEFS). O foco do referido trabalho baseia-se em suscitar as diferenças e semelhanças existentes ao longo dos processos crimes selecionados, no intuito de perceber e comprovar como o discurso jurídico pode favorecer ou prejudicar a vítima; abordando deste modo, o comportamento da sociedade feirense em relação aos crimes contra os bons costumes e também o papel social reservado para a mulher no período em estudo. Além disso, a questão racial será discutida como elemento fundamental para um veredicto positivo ou não para a deflorada. O referido trabalho será fruto da união da Filologia (que através da edição semidiplomática resgatou os processos em questão) e da Análise do Discurso, a qual disponibilizará instrumentos para se desvelar as entrelinhas dos discursos e/ou processos jurídicos em questão.

### **MATERIAL**

O *corpus* do trabalho é constituído por dois documentos jurídicos, sendo ambos lavrados ao início do século XX, em Feira de Santana. O primeiro destes (Auto de Defloramento de Senhorinha Soares de Lima) possui 72 fólios e o segundo (crime de Sedução/ Auto de Defloramento de Maria Nery da Costa) com 28 fólios. Além dos documentos, fez-se indispensável utilizar fontes bibliográficas, para um estudo mais eficaz acerca da referida proposta, ou seja, a Análise do Discurso dos dois documentos.

### **MÉTODOS**

- Para a transcrição do documento foram observados os seguintes itens:
  - O número de linhas da mancha escrita;

- Número de abreviaturas;
- Tipo de manuscrito;
- Tipo de papel;
- Data do manuscrito;
- Tipo de escrita.

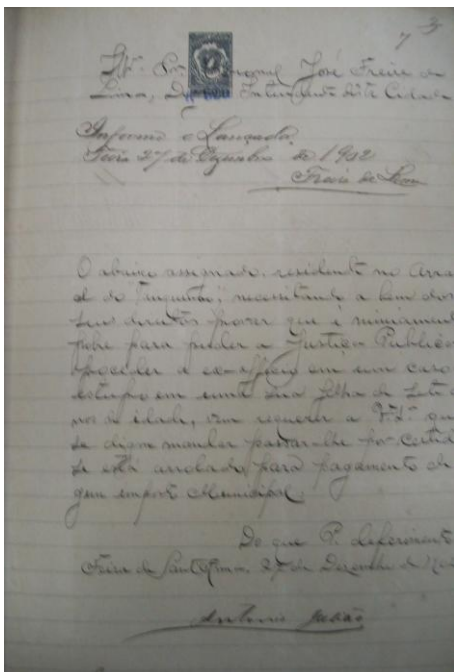
- Na descrição, levaram-se em consideração os seguintes aspectos:

- A escrita da época;
- A existência de palavras unidas e separadas;
- O desdobramento das abreviaturas;
- O discurso.

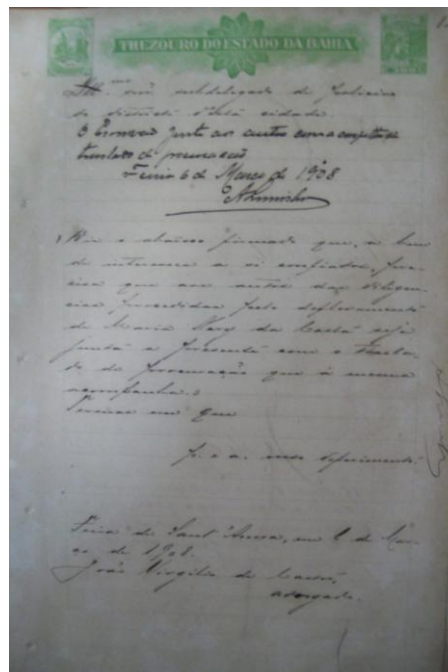
## **RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO**

O documento de Senhorinha Soares, por haver sido o *corpus* da pesquisa anterior (2009), foi editado antecipadamente em relação ao de Maria Nery (*corpus* da pesquisa de 2010), e posto em análise. Estes, após serem efetivadas as edições, culminaram-se em diversos artigos, resumos expandidos e conseqüentemente em diversas apresentações de trabalho (comunicação) e publicações: a primeira na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos eventos: XIV e XII Seminário de Iniciação Científica da UEFS; II Jornada de Produção Científica da Graduação e Pós-Graduação do Departamento de Letras e Artes; IV e V Seminário de Estudos Filológicos (SEF) 2010/2011; Fórum Nacional de Crítica Cultural (Campus da UNEB/Alagoinhas); Reunião Regional da SBPC (campus da UFRB); 9ª Semana de LETRAS E ARTES (campus da UEFS); apresentação de pôster e comunicação no I ELAEL (Encontro Latino Americano de estudantes de Letras), no campus da UNB.

Pondo em foco os dois documentos já mencionados anteriormente, tem-se por diferença fundamental a idade das vítimas: enquanto Senhorinha tinha apenas sete anos de idade quando foi “ofendida” por Alexandre Adriano, a segunda vítima, no caso Maria Nery, tinha no período do defloramento dezessete anos. Além disso, pode-se destacar também que: a primeira sofreu violência sexual, ou seja, um estupro; já a segunda foi seduzida com promessas de casamento por parte de seu namorado. No entanto, ambos os processos foram denominados de auto de defloramento, ou seja, os processos em questão foram vistos e articulados da mesma forma pela justiça, sem levar em consideração as particularidades de cada caso; de cada vítima. A presente pesquisa é dividida em duas etapas, a primeira: Edição Semidiplomática dos documentos escolhidos e a segunda etapa: estudo do Discurso Jurídico. Com a efetivação da primeira, todo o enfoque da pesquisa passa a ser a Análise do Discurso, que é um instrumento analítico indispensável para o desenvolvimento e conclusão da segunda etapa, pois, a partir desta são levantados e sustentados questionamentos, discussões e se projeta e/ou viabiliza um olhar mais crítico, aprofundado acerca das entrelinhas dos documentos em questão. A Análise do Discurso também possibilita uma comparação entre os processos, já referidos acima, de maneira crítica; levando em consideração o sujeito do discurso, juntamente com o seu contexto social e seus paradigmas; na tentativa de desvelar e/ou explicar as ações daquele dentro do discurso em estudo. Abaixo fotos dos dois documentos, postos em análise:



(Fólio 7 recto; doc. Auto de Senhorinha Soares)



(Fólio 12 recto; doc. Auto de de Maria Nerys)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Edição Semidiplomática de documentos manuscritos faz-se indispensável, para a divulgação de fatos adormecidos ao longo do tempo; os quais, muitos destes representam um recorte único da história de um povo. E ainda revelam as particularidades presentes na sociedade vigente, já que registram fatos reais, colocando em evidência e/ou em foco principal o sujeito do período, com suas nuances e ideologias. Além disso, a comparação de dois documentos permite articular diversos debates, na tentativa de desvelar as entrelinhas dos paradigmas atuantes na sociedade do período; algo que, por consequência desencadeia um novo olhar, mais crítico, acerca de Feira de Santana atual e do início do século XX.

## REFERÊNCIAS

- ACIOLI, V. L. C. 2003. *A Escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. 2. ed. Recife: UFPE / Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana.
- BEZERRA, J. R. M. 1998. *Análise do discurso: uma linguagem do poder judiciário*. Curitiba: HD livros.
- CAULFIELD, S. 2000. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.
- CHARTIER, R. 2002. O manuscrito na era do texto impresso. In: \_\_\_\_\_. *Os desafios da escrita*. Tradução de Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: Editora UNESP. p. 77-100.
- FLEXOR, M. H. O. 1991. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 2. ed. aum. São Paulo: Editora da UNESP / Arquivo do Estado.
- FOUCAULT, M. 1996. *A ordem do discurso*. 15. ed. São Paulo: Loyola.
- GADET, F ; HAK, T (Org.). 1997. *Por uma anátese automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. 2004. *Minidicionário Houaiss da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Objetiva.

- ORLANDI, E. P. 2005. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 6. ed. Campinas, SP: Pontes.
- QUEIROZ, R. C. R. 2007. *Manuscritos baianos dos séculos XVIII ao XX: Livro de notas de escrituras*. Feira de Santana: UEFS.
- QUEIROZ, R. C. R. 2006. *O Discurso jurídico e o vocabulário persuasivo*. JORNADA NACIONAL DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, 23, 2006. *Anais...* João Pessoa: Idéia. p. 2493-2499.